

LEI Nº1080/2011.

Boa Viagem, 04 de março de 2011.


EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental DEPUTADA MARIA DIAS para Escola de Ensino Fundamental PADRE PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Deputada Maria Dias pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na rua Maria de Nazaré Bezerra, nº 245, bairro de Fátima, para Escola de Ensino Fundamental PADRE PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 763 de 04 de outubro de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2011.



FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal